

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE** aposentar a **SRA. JANE EYRE FEIJÓ GRANJA**, Notária e Registradora Pública do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte, 3ª Entrânci, nos termos do Art. 152, III, § 1º da lei nº 9.826/74, combinado com o Art. 168, III, "a" da Constituição Estadual de 05.10.1989, Art. 40, III, "a" da Constituição Federal de 05.10.1988 e Leis Estaduais nºs 10.592/81 e 10.646/82, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 9.172,64 (nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.222,89 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) de vencimentos, mais R\$ 1.266,86 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) de gratificação adicional de tempo de serviço na base 30% (trinta por cento), mais R\$ 4.222,89 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) de custas judiciais na base de 100% (cem por cento), ficando os proventos reduzidos para R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), por força do teto redutor, fixado pela lei nº 12.528/95, acrescido de R\$ 1.266,86 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) da gratificação adicional de tempo de serviço, perfazendo um total de R\$ 6.366,86 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) nos termos da Resolução 02/96 e art. 438 da lei nº 12.342 de 28.07.1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de julho de 1998. **Desembargador EDGAR CARLOS AMORIM – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Julgado legal pelo Tribunal de Contas em sua sessão datada de 02 de setembro de 1998, conforme Resolução nº 2306/98.

PORTARIA N° 713/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8502199-34.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ADALBERTO DOS SANTOS LEITE, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5559.1/6, e SHIRLEY AGUIAR GIRÃO, Auxiliar Judiciário SPJNM, matrícula nº 4400.1/9, ambos lotados na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrado

Art. 2º - A manutenção da citada gratificação fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara, cujos servidores foram beneficiados com a sua concessão, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 714/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502171-66.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar para o servidor FERNANDO LUIZ PRADO DE ARAÚJO VASCONCELOS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4513.1/2, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora MARIA ALRENIR BENTO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 11935.1/1, lotada na 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos os efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara, cujos servidores foram beneficiados com a sua concessão, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 715/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505709-58.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de JOAQUIM ANSELMO DE ARAÚJO FARIA, ex-Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 92635.1/9, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 27 de fevereiro de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE